REGULAMENTO
PROMOÇÃO COMERCIAL
"APCAP DA SORTE"

COMUNICADO IMPORTANTE

A partir de 26/10/2026, o regulamento da promoção passa a vigorar com a redação abaixo, sem prejuízo à premiação divulgada ou a quaisquer outros direitos dos consumidores.

WTP PRODUÇÕES S.A.
Rua Manuel da Nóbrega, 986, Sala 121MN
Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04001-003
CNPJ/MF 63.634.285/0001-32

WTP PRODUÇÕES S.A., na qualidade de Promotora do Evento e subscritora dos Títulos de Capitalização da Modalidade de Incentivo de Contribuição Única, administrados pela CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ 14.056.028/0001-55, cuja Nota Técnica e Condições Gerais foram aprovadas por meio **Processos SUSEP nsº. 15414.663652/2025-21, 15414.640090/2023-86 e 15414.675763/2025-81**, cederá gratuitamente aos participantes que preencherem as condições constantes neste regulamento o direito de participar dos sorteios relativos aos referidos Títulos.

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A Promoção objetiva incentivar a aquisição dos e-books disponíveis no aplicativo **APCAP DA SORTE**, o que ocorrerá pelos canais disponibilizados pela Promotora, nas condições e prazos citados neste regulamento.

1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção será realizada em âmbito nacional, vinculada à plataforma **APCAP DA SORTE**, **APCAP VIP** e seus aplicativos, disponíveis para download nos sistemas Android e IOS, ou pelos sites www.apcapdasorte.com.br e vip.apcapdasorte.com.br, vigorando por prazo indeterminado.

1.1.2. Os horários mencionados neste regulamento são de Brasília - DF.

2. DESCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O Interessado, **Pessoa Física a partir de 18 anos**, que adquirir um dos e-books disponíveis na plataforma **APCAP** poderá participar das promoções descritas neste regulamento e concorrer aos sorteios de prêmios em dinheiro.

2.1.1 **É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos**.

2.1.2 **Antesde contratar consulte previamente as Condições Geraisdisponíveis em www.susep.gov.br.**

2.2. Para participar, o interessado deverá cadastrar-se na plataforma **APCAP DA SORTE**, disponível para download nos sistemas Android e IOS, devendo informar: nome completo, endereço, CPF, telefone fixo, celular e e-mail.

2.3. A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização pelo prazo legal.

2.3.1. Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.4. Confirmado o cadastro, o interessado está apto a adquirir os produtos e serviços oferecidos pelaplataforma **APCAP DA SORTE**.

2.4.1. O Número da Sorte será disponibilizado ao participante na plataforma **APCAP DA SORTE**.

2.4.2. O recebimento do Número da Sorte é a garantia de que o cadastro foi reconhecido pelos servidores e que está assegurada a participação na promoção.

2.4.3. A Promotora responsabiliza-se pelos direitos e pelas obrigações decorrentes desta Promoção, respondendo por eventuais contestações sobre sua validade, seja por clientes ou Órgãos Públicos.

2.4.4. Os Fornecedores e Parceiros da Promotora não assumem responsabilidade alguma com relação à escolha, ao desempenho ou ao uso de sites ou produtos de terceiros.

2.4.5. A Promotora poderá, a seu livre critério, conceder Números da Sorte extras aos participantes, independente dos critérios de elegibilidade definidos.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta promoção é um benefício concedido exclusivamente a quem adquirir um ou mais e-books na plataforma **APCAP DA SORTE**, disponível para download nos sistemas Android e IOS.

3.2. Ao comprar pelo menos um dos e-books disponibilizados na plataforma APCAP DA SORTE, disponível para download nos sistemas Android e IOS no valor de R$ 2,99 (E-book: Estratégias para Vencer na Vida); R$ 5,99 (E-books: Happy Hour Sinistro ou Palavra de Motivação e Reflexões para o seu Dia a Dia); R$ 9,99 (E-books: Colisão Sobrenatural ou O Segredo da Persuasão); R$ 14,99 (E-book: Eu e Minha Chaminé); R$ 19,99 (E-books: O que Dizem as Flores ou 7 Dicas para Você Aproveitar Melhor o seu Tempo); R$ 29,99 (E-books: O Livro Pacão; O Esplendor; Diário da Gratidão; O Infinito no Meio ou A Filha de Rapaccini) cada, o cliente terá o direito ao recebimento de Número(s) da Sorte para concorrer ao sorteio descrito neste regulamento.

3.3. Os sorteios descritos neste regulamento são promovidos na plataforma **APCAP DA SORTE**, vinculada a um título de capitalização da modalidade incentivo, o qual será distribuído de forma aleatória e equiprovável entre os títulos da mesma série, nos termos deste regulamento.

3.4. Os e-books serão disponibilizados de forma pré-definida, não sendo permitida a substituição por outros títulos.

3.5. A aquisição dos e-books está sujeita à disponibilidade e poderá ser limitada conforme critérios estabelecido pela promotora.

4. MODALIDADE DE SORTEIO APCAP DA SORTE – ESTOURO DA SORTE (Processos SUSEP nsº. 15414.663652/2025-21, 15414.640090/2023-86 e 15414.675763/2025-81.

4.1. Ao comprar um dos e-books disponibilizados na plataforma APCAP DA SORTE, disponível para download nos sistemas Android e IOS no valor de R$ 2,99 (E-book: Estratégias para Vencer na Vida), o cliente terá direito a participações nos sorteios descritos nesta modalidade. oferta é exclusivamente promocional e de disponibilidade limitada, podendo ser liberada apenas em campanhas ou períodos definidos pela promotora, não sendo oferecida de forma contínua ou diária. A

opção de aquisição será apresentada ao adquirente no momento da finalização da compra, quando disponível, caracterizando oferta na modalidade conhecida como upsell.

4.1.1. Ao comprar um dos e-books disponibilizados na plataforma APCAP DA SORTE, disponível para download nos sistemas Android e IOS no valor R$5,99 (E-books: Happy Hour Sinistro ou Palavra de Motivação e Reflexões para o seu Dia a Dia) cada, o cliente terá direito a participações nos sorteios descritos nesta modalidade.

4.1.2. Ao comprar um dos e-books disponibilizados na plataforma APCAP DA SORTE, disponível para download nos sistemas Android e IOS no valor de R$9,99 (E-books: Colisão Sobrenatural ou O Segredo da Persuasão) cada, o cliente terá direito a participações nos sorteios descritos nesta modalidade.

4.1.3. Ao comprar um dos e-books disponibilizados na plataforma APCAP DA SORTE, disponível para download nos sistemas Android e IOS no valor de R$14,99 (E-book: Eu e Minha Chaminé) cada, o cliente terá direito a participações nos sorteios descritos nesta modalidade.

4.1.4. Ao comprar um dos e-books disponibilizados na plataforma APCAP DA SORTE, disponível para download nos sistemas Android e IOS no valor de R$19,99 (E-books: O que Dizem as Flores ou 7 Dicas para Você Aproveitar Melhor o seu Tempo) cada, o cliente terá direito a participações nos sorteios descritos nesta modalidade.

4.1.5. Ao comprar um dos e-books disponibilizados na plataforma APCAP DA SORTE, disponível para download nos sistemas Android e IOS no valor de R$29,99 (E-books: O Livro Pacão; O Esplendor; Diário da Gratidão; O Infinito no Meio ou A Filha de Rapaccini) cada, o cliente terá direito a participações nos sorteios descritos nesta modalidade.

4.1.6. Essa oferta é exclusivamente promocional e de disponibilidade limitada, podendo ser liberada apenas em campanhas ou períodos definidos pela promotora, não sendo oferecida de forma contínua ou diária. A opção de aquisição será apresentada ao adquirente no momento da finalização da compra, quando disponível, caracterizando oferta na modalidade conhecida como upsell.

4.2. **DINÂMICA DE SORTEIO:**

4.2.1. Para os fins deste regulamento, considera-se:

(a) Dinâmica: cada uma das mecânicas de interação disponibilizadas na plataforma por meio das quais o participante utiliza Números da Sorte ou recebe Números da Sorte e prêmios em dinheiro;

(b) Número da Sorte: o direito de participação nos sorteios, cedido gratuitamente pela Promotora na forma dos itens 2.4.1 e 3.2, utilizado para iniciar 1 (uma) Rodada da Dinâmica Estouro da Sorte;

(c) Chance Bônus: crédito que autoriza Nova Tentativa na Rodada em curso, sem consumo de Número da Sorte;

(d) Rodada: ciclo completo das três fases da Dinâmica Estouro da Sorte, iniciado com o consumo de 1 (um) Número da Sorte;

(e) Nova Tentativa: repetição, na mesma Rodada e sobre o mesmo conjunto de balões, exclusivamente daqueles cuja figura não coincidiu com a figura escolhida na respectiva coluna.

4.2.1.1. O resultado de cada Rodada é definido antes do início da Fase 1, mediante distribuição aleatória e equiprovável entre os títulos da mesma série, na forma do item 3.3. Nenhuma ação do participante altera o resultado da Rodada, aí compreendidos o ponto de toque na tela, a velocidade de rotação dos cards, a escolha das figuras, a ordem de estouro dos balões e o tempo de execução.

4.2.2. Dinâmica **ESTOURO DA SORTE** (disponível somente na plataforma APCAP VIP):

4.2.2.1. Cada Rodada da Dinâmica Estouro da Sorte consome 1 (um) Número da Sorte e desenvolve-se em três fases sucessivas, na ordem abaixo:

Fase 1 — Giro. O participante toca a área dos cards, que giram até parar em um dos valores do conjunto, todos constantes da tabela do item 4.4.1. O valor em que os cards pararem é o valor a que o participante concorre naquela Rodada. O ponto de toque altera exclusivamente a velocidade de rotação.

Fase 2 — Escolha. São exibidas 3 (três) colunas. O participante seleciona 1 (uma) figura por coluna, dentre 20 (vinte) opções disponíveis, vedada a repetição da mesma figura em mais de uma coluna. A escolha de cada coluna é confirmada com o estouro do respectivo balão, não havendo etapa autônoma de confirmação.

Fase 3 — Caça. O participante estoura os 3 (três) balões, cada um revelando uma figura, que coincidirá ou não com a figura escolhida na mesma coluna. Apurada a Fase 3:

(a) havendo coincidência nas 3 (três) colunas, o participante é contemplado com algum dos prêmios descritos na cláusula 4.3.1.

(b) havendo coincidência em 2 (duas) colunas, é oferecida Nova Tentativa do balão não coincidente, mediante consumo de 1 (uma) Chance Bônus;

(c) havendo coincidência em 1 (uma) coluna, é oferecida Nova Tentativa dos 2 (dois) balões não coincidentes, mediante consumo de 2 (duas) Chances Bônus;

(d) não havendo coincidência em nenhuma coluna, a Rodada se encerra sem contemplação, não sendo oferecida Nova Tentativa.

4.2.2.2. A Nova Tentativa é facultativa e depende de saldo suficiente de Chances Bônus. A recusa da Nova Tentativa, ou a insuficiência de saldo, encerra a Rodada sem contemplação, sem restituição do Número da Sorte consumido.

4.2.2.3. Cada coluna com coincidência confere ao participante 1 (uma) Chance Bônus, ainda que a Rodada não resulte em contemplação.

4.2.3. Dinâmica **CAMINHO DA SORTE** (disponível somente na plataforma APCAP VIP):

4.2.3.1. A Dinâmica Caminho da Sorte compõe-se de 7 (sete) etapas diárias sucessivas, cada uma com mecânica própria, por meio das quais o participante recebe Números da Sorte e concorre a prêmios em dinheiro.

4.2.3.2. As etapas do Caminho da Sorte não consomem Número da Sorte.

4.2.3.3. O avanço de uma etapa para a seguinte decorre exclusivamente da aquisição de pelo menos 1 (um) e-book na plataforma, diariamente. Aquisições adicionais no mesmo dia não produzem avanço.

4.2.3.4. A ausência de aquisição de e-book em qualquer dia da sequência interrompe o Caminho da Sorte, que retorna à Etapa 1 na aquisição seguinte. Os Números da Sorte e os prêmios já recebidos nas etapas concluídas não são afetados pela interrupção. A Promotora poderá disponibilizar, a seu critério, oferta específica de recuperação, que permite ao participante retomar o Caminho da Sorte a partir da etapa em que se encontrava, sem o reinício acima previsto. As condições dessa oferta, incluindo preço e disponibilidade, são variáveis e informadas ao participante diretamente na plataforma no momento da oferta.

4.2.3.5. As etapas são as seguintes:

Etapa 1 — Complete seu perfil: complementação dos dados cadastrais do participante, que confere 1 Número da Sorte e habilita o acesso às etapas seguintes;

Etapa 2 — Encontre o Balão: são exibidos 3 (três) balões, cada um contendo quantidade distinta de Números da Sorte, embaralhados a cada execução. O participante seleciona 1 (um) balão e recebe a quantidade nele contida. Todos os balões contêm Números da Sorte;

Etapa 3 — Trilha Bronze: O participante inicia por qualquer balão da linha superior e desce linha a linha, podendo, a cada descida, selecionar balão da mesma coluna, da coluna imediatamente à esquerda ou da coluna imediatamente à direita. Cada balão selecionado confere até 5 (cinco) Números da Sorte ou é neutro, hipótese em que apenas permite o prosseguimento. A última linha corresponde ao prêmio final em dinheiro, nos valores de R$ 2,00 (dois reais) ou R$ 5,00 (cinco reais) ou R$ 10,00 (dez reais);

Etapa 4 — Cai-Cai Balão: exibição de balões em queda pelo período de 10 (dez) segundos, parte deles contendo Números da Sorte. São computados exclusivamente os balões efetivamente estourados pelo participante dentro desse período;

Etapa 5 —Trilha de Prata: O participante inicia por qualquer balão da linha superior e desce linha a linha, podendo, a cada descida, selecionar balão da mesma coluna, da coluna imediatamente à esquerda ou da coluna imediatamente à direita. Cada balão selecionado confere até 5 (cinco) Números da Sorte ou é neutro, hipótese em que apenas permite o prosseguimento. A última linha corresponde ao prêmio final em dinheiro, nos valores de R$ 20,00 (vinte reais) ou R$ 50,00 (cinquenta reais) ou R$ 100,00 (cem reais);

Etapa 6 — Cai-Cai Turbinado: exibição de balões em queda pelo período de 10 (dez) segundos, parte deles contendo Números da Sorte. São computados exclusivamente os balões efetivamente estourados pelo participante dentro desse período. Na Cai-Cai Turbinado, a exibição é mais rápida e mais densa e os Números da Sorte contidos nos balões correspondem ao dobro dos da Cai-Cai Balão;

Etapa 7 — Trilha Dourada: O participante inicia por qualquer balão da linha superior e desce linha a linha, podendo, a cada descida, selecionar balão da mesma coluna, da coluna imediatamente à esquerda ou da coluna imediatamente à direita. Cada balão selecionado confere até 8 (oito) Números da Sorte ou é neutro, hipótese em que apenas permite o prosseguimento. A última linha corresponde ao prêmio final em dinheiro, nos valores de R$ 200,00 (duzentos reais) ou R$ 500,00 (quinhentos reais) ou R$ 1.000,00 (mil reais).

4.2.4. Dinâmica **SUPER ESTOURO DA SORTE** (disponível somente na plataforma APCAP DA SORTE):

4.2.4.1. A Dinâmica Super Estouro da Sorte apresenta 4 (quatro) baús, cada um contendo diversos balões coloridos, e cartas de prêmio no interior dos balões.
4.2.4.2. O participante estoura os balões de um mesmo baú. A contemplação ocorre quando forem reveladas 4 (quatro) cartas iguais dentro do mesmo baú, hipótese em que o participante é contemplado com algum dos prêmios descritos na tabela de premiação. Não havendo 4 (quatro) cartas iguais, a Dinâmica se encerra sem contemplação.

4.2.5. Dinâmica **NAVE DA SORTE** (disponível somente na plataforma APCAP DA SORTE):
4.2.5.1. A Dinâmica Nave da Sorte apresenta 4 (quatro) balões coloridos e 1 (uma) nave na parte inferior da tela. O participante posiciona a nave e a aciona para estourar um dos balões.
4.2.5.2. Havendo contemplação, o participante é contemplado com algum dos prêmios descritos na tabela de premiação, classificados nas categorias Comum, Especial e Acumulado. Não havendo contemplação, a Dinâmica se encerra sem contemplação.

4.2.6. Dinâmica **FUT DA SORTE** (disponível somente na plataforma APCAP DA SORTE):
4.2.6.1. A Dinâmica Fut da Sorte apresenta 4 (quatro) chances de participação, com 4 (quatro) balões posicionados acima do gol.
4.2.6.2. Para participar, o participante posiciona o direcionamento do chute em direção ao gol. Ao acertar o gol, é disponibilizado um balão para ser estourado, repetindo-se o procedimento até que as 4 (quatro) chances sejam utilizadas.
4.2.6.3. Havendo contemplação, é revelada a descrição do prêmio dentre os descritos na tabela de premiação. Não havendo contemplação, a Dinâmica se encerra sem contemplação.

4.2.7. Dinâmica **ESTOURO DA SORTE** (disponível somente na plataforma APCAP DA SORTE):

4.2.7.1. Na plataforma APCAP DA SORTE, a Dinâmica Estouro da Sorte apresenta 4 (quatro) balões coloridos. O participante estoura cada um dos balões, que revela a contemplação ou não.

4.2.7.2. Havendo contemplação, é revelada a descrição do prêmio dentre os descritos na tabela de premiação. Não havendo contemplação em nenhum dos 4 (quatro) balões, a Dinâmica se encerra sem contemplação.

4.2.7.3. Durante o estouro dos balões, o participante pode ser contemplado com um balão que concede 1 (uma) Chance Bônus, utilizável para estourar 1 (um) ou mais balões adicionais dentro da mesma Dinâmica.

4.3. **PREMIAÇÃO:**

4.3.1. O contemplado, identificado na forma dos itens anteriores, **receberá o prêmio indicado na tabela abaixo, que será pago na conta de titularidade do contemplado.**

VALOR LÍQUIDO DA PREMIAÇÃO
R$ 5,00 (cinco reais)
R$ 500,00 (quinhentos reais)
R$ 1.000,00 (mil reais)
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
R$ 10.000,00 (dez mil reais)
R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A promoção será divulgada pela internet, material publicitário e outros meios a critério da Promotora.

5.2. Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da Promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus às sociedades envolvidas na promoção.

5.2.1. A autorização descrita no item 5.2, exclusiva para esse fim, não significa nem implica ou resulta, em obrigatoriedade de divulgação, sendo ela facultativa à Promotora, tampouco em qualquer pagamento ao contemplado.

5.2.2. O regulamento, o resultado do sorteio, apurado na forma dos Itens anteriores, bem como o nome do ganhador, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados no site www.apcapdasorte.com.br. O ganhador do sorteio será avisado dessa condição por telefone, telegrama ou e-mail.

5.2.3. É de responsabilidade do participante a veracidade das informações prestadas em seu cadastro, que serão utilizadas para futuro contato.

5.2.4. As dúvidas não esclarecidas por este regulamento serão dirimidas pela Promotora, que se reserva ao direito de decidir sobre eventuais questões não especificadas neste regulamento, com prudência e razoabilidade.

5.2.5. O participante reconhece e aceita que a Promotora e a CAPEMISA Capitalização S/A não são as responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nessa promoção ou de eventual aceitação do prêmio.

5.2.6. A Promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como identificar todos os participantes ganhadores dos prêmios.

5.2.7. Os Títulos de Capitalização, cujos direitos de sorteio são cedidos aos participantes, são de propriedade da Promotora, que conserva sobre eles, à exceção dos direitos de sorteio, todos os demais direitos e todos os deveres inerentes a essa condição.

5.2.8. A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

5.2.9. As condições gerais deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante do regulamento da promoção.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Excepcionalmente, as informações sobre inscrições de participantes poderão ficar temporariamente desatualizadas. Nesse caso, serão mantidas as informações do dia anterior à verificação de algum problema no sistema operacional da promoção. Contudo, esse fato não lhe traz qualquer prejuízo, pois as participações válidas estão computadas no sistema da Promotora.

6.2. O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito no site www.apcapdasorte.com.br ou na plataforma APCAP implicará na desclassificação do respectivo participante, que não terá direito ao prêmio. Essa prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3. Excluem-se dessa promoção os prepostos com função de gestão, sócios e empregados da Promotora, da CAPEMISA Capitalização S/A e quaisquer pessoas envolvidas na organização dessa promoção.

6.4. O contemplado que pertencer a esse grupo de pessoas impedidas de participar será desclassificado e não terá direito ao prêmio.

6.5. Se, no decorrer dessa promoção, forem verificados quaisquer problemas nos computadores da Promotora, nos softwares e/ou nos programas necessários ao bom andamento da promoção, a Promotora esclarece que possui um plano de contingência específico para solucionar possíveis problemas. A Promotora compromete-se, ainda, a aplicar seus melhores esforços para resolvê-los o mais rápido possível.

6.6. Em nenhuma hipótese as sociedades envolvidas nessa promoção serão responsabilizadas por inscrições extraviadas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. As sociedades envolvidas nessa promoção também não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha na recepção das inscrições, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

6.7. As Sociedades envolvidas nessa promoção não se responsabilizarão por qualquer ocorrência, custo ou despesa não prevista expressamente neste regulamento. A responsabilidade das Sociedades envolvidas nesta promoção cessará com a respectiva entrega dos prêmios a quem de direito, não sendo responsáveis, em nenhuma hipótese, por ressarcimento por danos físicos, patrimoniais ou morais, ocorrências policiais, exigências ou determinações por parte de autoridades ou quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da utilização dos prêmios.

6.8. As Sociedades envolvidas nessa promoção não poderão ser responsabilizadas por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle; para tanto, exemplifica -se, mas não se limitando as seguintes situações:

6.9. Por qualquer inaptidão do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e a seu site ou aos sistemas das operadoras de celular;

6.10. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

6.11. Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso ao site, pela impossibilidade de acessá-lo;

6.12. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e/ou nas linhas telefônicas, e ainda;

6.13. Por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e sua

senha pessoal.

6.14. A Promotora reserva-se ao direito de desclassificar da promoção, a qualquer tempo, qualquer participante que desrespeite qualquer regra do regulamento da promoção, em especial: utilização do site www.apcapdasorte.com.br ou na plataforma APCAP DA SORTE de forma contrária à legislação em vigor, aos bons costumes, à ética, à moral e/ou de forma fraudulenta, com a criação, a transferência e a alteração de cadastros, uso não autorizado de senhas e logins de terceiros.

6.15. O participante desclassificado perderá o direito de participar da promoção e, se contemplado, não terá direito ao prêmio; bem como, a critério exclusivo da Promotora, ainda ter seu cadastro anulado, ficando vedado, por tempo indeterminado, o acesso ao hotsite da promoção e/ou a participação em promoções a serem realizadas pela Promotora.

6.16. Fica eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento dessa promoção.